



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional de*



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1115/2018  
Data: 10/04/2018 Horário: 22:31  
Legislativo - PAR 66/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analisando o Projeto de Lei Complementar nº 008/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 09/04/2.018, e registrado sob o nº 13/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 145/17, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 10 de abril de 2.018.**

**Vereador: José Aparecido da Rocha  
Relator Especial**

